



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Teodoro Sampaio/SP, em 08 de setembro de 2026.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e operação de **brinquedos**, bem como na disponibilização de **piqueteira profissional com operador (sem insumo)** e **máquina de algodão doce com operador (sem insumo)**, para a **Secretaria de Desenvolvimento Social**, destinada a compor a programação da **comemoração do Dia das Crianças**, que ocorrerá no dia **09 de outubro de 2026**, visando atender aos projetos de inclusão social, lazer e assistência do Município, Distrito e Assentamentos de Teodoro Sampaio.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	Tobogã temático grande/gigante ou escorregador inflável grande/gigante. O brinquedo acompanha monitor durante o tempo de uso. A empresa contratada deverá disponibilizar extensão e adaptadores elétricos para o funcionamento do brinquedo.	unidade	01
02	Cama elástica grande/gigante ou pula-pula grande/gigante. O brinquedo acompanha monitor durante o tempo de uso.	unidade	01
03	Máquina de algodão doce profissional. O equipamento acompanha operador para preparar o alimento. A empresa contratada deverá disponibilizar extensão e adaptadores elétricos para o funcionamento do equipamento. Os insumos (açúcar e palitos/guardanapos) serão fornecidos pelo Município	unidade	01
04			



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	Pipoqueira profissional a gás ou elétrica. O equipamento acompanha operador para preparar o alimento. No caso de equipamento elétrico, empresa contratada deverá disponibilizar extensão e adaptadores elétricos para o funcionamento do equipamento. No caso de equipamento a gás, a empresa contratada é responsável por fornecer o gás para o funcionamento do equipamento. Os insumos (milho, óleo, sal e embalagens) serão fornecidos pelo Município.	unidade	01
--	---	---------	----

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O valor total estimado é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). O referido valor foi definido a partir de pesquisa de preços realizada junto a empresa(s) do ramo de atividade .

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.
01	Tobogã temático grande/gigante ou escorregador inflável grande/gigante. O brinquedo acompanha monitor durante o tempo de uso. A empresa contratada deverá disponibilizar extensão e adaptadores elétricos para o funcionamento do brinquedo.	UN	01	R\$ 900,00
02	Cama elástica grande/gigante ou pula-pula grande/gigante. O brinquedo acompanha monitor durante o tempo de uso.	UN	01	R\$ 400,00
03	Máquina de algodão doce profissional. O equipamento acompanha operador para	UN	01	R\$ 450,00



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	preparar o alimento. A empresa contratada deverá disponibilizar extensão e adaptadores elétricos para o funcionamento do equipamento. Os insumos (açúcar e palitos/guardanapos) serão fornecidos pelo Município			
04	Pipoqueira profissional a gás ou elétrica. O equipamento acompanha operador para preparar o alimento. No caso de equipamento elétrico, empresa contratada deverá disponibilizar extensão e adaptadores elétricos para o funcionamento do equipamento. No caso de equipamento a gás, a empresa contratada é responsável por fornecer o gás para o funcionamento do equipamento. Os insumos (milho, óleo, sal e embalagens) serão fornecidos pelo Município.	UN	01	R\$ 450,00

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. Procedida a avaliação técnica e econômica nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, opta-se pelo **não parcelamento** do objeto, uma vez que a adjudicação por lote único preserva a economia de escala, reduz os custos de gestão contratual e assegura a integridade da execução técnica, garantindo-se a vantajosidade para a Administração.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "1". **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **CONCLUÍMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5.2. O valor estimado da contratação (R\$ 2.200,00) enquadra-se no limite de dispensa de licitação em razão do valor, optando-se pela **Contratação Direta por Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

6. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Patrícia Crecembeni Pereira da Silva
Diretora de Política Pública para Mulheres

Maria Angélica Pontes Duveza
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social